





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2. Aditar a Cláusula Sétima – da Vigência do Contrato nº 030/2019 firmado em 03/10/2019 prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024;

1.3. Reajuste Contratual no percentual aproximado de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento), conforme apurado pelo índice INPC/IBGE, relativo ao período contratual, passando-se o valor mensal estimado do contrato para R\$ 5.326,40 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e o valor global estimado para R\$ 63.916,80 (sessenta e três mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

1.4. O reajuste deste Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 03 de outubro de 2023;

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Nº 030/2019, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **03/10/2023** a **03/10/2024**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na Cláusula Quinta, § 2º, do contrato original é de R\$ 63.916,80 (sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 80 (oitenta) estagiários durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da **CONTRATANTE** discriminada a seguir:









## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21B3-692F-5C66-CA23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, (CNPJ 61.600.839/0001-55) em 27/09/2023 08:55:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANO LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA (CPF 498.XXX.XXX-49) em 27/09/2023 09:53:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/21B3-692F-5C66-CA23>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A3F-3EC7-2801-5710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITAMARA ALCÂNTARA OLIVEIRA (CPF 013.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 13:44:19 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA APARECIDA CAMPOS SILVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-46) em 27/09/2023 13:49:01 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9A3F-3EC7-2801-5710>